



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA № 73, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Marli Valéria Gonçalves – EPP, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Marli Valéria Gonçalves – EPP, que tem por objeto o fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 51, de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor no dia 6 de novembro de 2021.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de novembro de 2021.